PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE "ASSIS SPANHOL"

INDICAÇÃO Nº. 3.193/2024

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, promova a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Tupi, trecho compreendido entre as Avenidas Amazonas e Solimões.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Devido à alta velocidade com que os veículos ali circulam, uma vez que, há bastante movimentação de crianças no referido local. Portanto, com o objetivo de inibir o risco de acidentes e proporcionar maior segurança torna-se necessária a indicação.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 16 de Abril de 2024

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ASSIS SPANHOL**, **VEREADOR-PRESIDENTE**, em 16/04/2024 às 11:05, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **345807** e o código verificador **A9C37B5C**.

Referência: Processo nº 3-39/2024. Docto ID: 345807 v1